CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11843/21
Em 12 de Novembro de 2021.
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 238/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Educação, empenhe todos os esforços necessários para que disponibilize NOTEBOOK para os servidores do magistério.***

JUSTIFICATIVA

O uso do computador em sala de aula tem como fundamento possibilitar ao educando o aprofundamento do seu conhecimento, trazendo real interação, adaptando os dados à real idade do educando na era da informatização.
Sabendo disso, o uso da tecnologia na escola se torna indispensável. Com a pandemia devido à COVID-19, a relevância da educação online como uma parte vital do ensino e da aprendizagem ficou ainda mais evidente.

Ao integrar a tecnologia aos currículos existentes, os professores podem aproveitar o aprendizado online como uma ferramenta educacional poderosa. O uso eficaz dos recursos digitais de aprendizagem em salas de aula aumenta o envolvimento dos alunos, ajuda os professores a melhorar seus planos de aula e facilita as trilhas de aprendizagem personalizadas. Além disso, incorporar a tecnologia nas escolas é a melhor maneira de ajudar os alunos a desenvolver habilidades essenciais para o século 21.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de novembro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"